

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

Nome Fantasia: ABASC

CNPJ: 02.653.857/0001-36

Endereço: Rua Boomerang, 327

Bairro: Centro de Ouro Fino Paulista

Município: Ribeirão Pires

CEP: 09443-210

Telefone/ Fax: 11-4822-2885

E-mail: contato@abasc.com.br; coordenacaogeral@abasc.com.br; matriz@abasc.com.br

Site/Blog:

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

Nome da Creche: Unidade I - Creche Mão Amiga

Endereço: Rua José de Castro, 153

Bairro: Jd. Las Palmas

Município: S.B.Campo

CEP: 09854-050

Telefone/ Fax: 4336-3416 / 98616-0306

E-mail: creche.abasc@emeb.saobernardo.sp.gov.br

Nome da Creche: Unidade II - Creche Mão Amiga II

Endereço: Rua Rio Acima, 35

Bairro: Rio Grande

Município: S.B.Campo

CEP: 09830-100

Telefone/ Fax:

E-mail:

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Veranilda de Oliveira Guimarães

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 03/01/2021 a 02/01/2025

Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$	827,93
Infantil I e II	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade							
	Unidade I - Creche Mão Amiga			Unidade II - Creche Mão Amiga II			
Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita	
Berçário	22	2	R\$ 18.214,46	12	1	R\$ 9.935,16	
Infantil	64	4	R\$ 42.386,56	64	3	R\$ 42.386,56	
TOTAL	86	6	R\$ 60.601,02	76	4	R\$ 52.321,72	
2º SEMESTRE 2025			R\$ 30.300,51			R\$ 26.160,86	
Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto							
Início: 1º de julho de 2025 Término: 31 de dezembro de 2025							

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará trimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade trimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

2º trimestre de 2025: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2025

3º trimestre de 2025: até o dia 30 de janeiro de 2026

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o Termo de Colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	[REDACTED]	Diretora	44 h	15/04/2024
2	[REDACTED]	Coordenadora pedagógica	44h	16/02/2021
3	[REDACTED]	Aux. Administrativo	44h	21/09/2020
4	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	40h	25/06/2024
5	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	40h	01/03/2022
6	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	40h	18/10/2022
7	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	40h	02/09/2024
8	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	40h	01/02/2023
9	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	40h	18/10/2022
10	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	40h	09/10/2024
11	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	40h	05/02/2025
12	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	30h	24/09/2024
13	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	30h	20/07/2023
14	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	30h	15/05/2024
15	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	30h	19/10/2022
16	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	30h	18/10/2022
17	[REDACTED]	Prof. Educação Infantil	30h	10/02/2023
18	[REDACTED]	Aux. Educação Infantil	40h	16/02/2021
19	[REDACTED]	Aux. Educação Infantil	40h	03/02/2025
20	[REDACTED]	Aux. Educação Infantil	40h	01/02/2024
21	[REDACTED]	Aux. Educação Infantil	40h	09/08/2023
22	[REDACTED]	Aux. Educação Infantil	40h	18/02/2022
23	[REDACTED]	Aux. Educação Infantil	40h	22/08/2024
24	[REDACTED]	Cozinheira	44h	02/05/2024
25	[REDACTED]	Lactarista	44h	23/07/2024
26	[REDACTED]	Aux. De Cozinha	44h	
27	[REDACTED]	Aux. De Limpeza	44h	19/02/2021
28	[REDACTED]	Aux. De Limpeza	44h	05/05/2025
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos**

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

Valor de Recursos Humanos R\$ 127.128,50

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora	R\$ 4.536,25	R\$ 1.061,63	R\$ 1.215,50	R\$ 155,50	R\$ 466,49	R\$ 7.435,37
2	Coordenadora pedagógica	R\$ 3.691,83	R\$ 922,57	R\$ 1.215,50	R\$ 128,18	R\$ 384,53	R\$ 6.342,61
3	Aux. Administrativo	R\$ 1.920,68	R\$ 623,90	R\$ 1.215,50	R\$ 70,68	R\$ 212,05	R\$ 4.042,81
4	Prof. Educação Infantil	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 106,66	R\$ 319,99	R\$ 5.482,08
5	Prof. Educação Infantil	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 106,66	R\$ 319,99	R\$ 5.482,08
6	Prof. Educação Infantil	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 106,66	R\$ 319,99	R\$ 5.482,08
7	Prof. Educação Infantil	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 106,66	R\$ 319,99	R\$ 5.482,08
8	Prof. Educação Infantil	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 106,66	R\$ 319,99	R\$ 5.482,08
9	Prof. Educação Infantil	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 106,66	R\$ 319,99	R\$ 5.482,08
10	Prof. Educação Infantil	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 106,66	R\$ 319,99	R\$ 5.482,08
11	Prof. Educação Infantil	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 106,66	R\$ 319,99	R\$ 5.482,08
12	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 3.755,44
13	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 3.755,44
14	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 3.755,44
15	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 3.755,44
16	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 3.755,44
17	Prof. Educação Infantil	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 3.755,44
18	Aux. Educação Infantil	R\$ 1.956,66	R\$ 539,52	R\$ 1.215,50	R\$ 69,34	R\$ 208,02	R\$ 3.989,04
19	Aux. Educação Infantil	R\$ 1.956,66	R\$ 539,52	R\$ 1.215,50	R\$ 69,34	R\$ 208,02	R\$ 3.989,04
20	Aux. Educação Infantil	R\$ 1.956,66	R\$ 539,52	R\$ 1.280,50	R\$ 69,34	R\$ 208,02	R\$ 4.054,04
21	Aux. Educação Infantil	R\$ 1.956,66	R\$ 539,52	R\$ 1.215,50	R\$ 69,34	R\$ 208,02	R\$ 3.989,04
22	Aux. Educação Infantil	R\$ 1.956,66	R\$ 555,84	R\$ 1.215,50	R\$ 69,79	R\$ 209,38	R\$ 4.007,17
23	Aux. Educação Infantil	R\$ 1.956,66	R\$ 539,52	R\$ 1.215,50	R\$ 69,34	R\$ 208,02	R\$ 3.989,04
24	Cozinheira	R\$ 1.830,00	R\$ 481,17	R\$ 1.215,50	R\$ 64,20	R\$ 192,60	R\$ 3.783,47
25	Lactarista	R\$ 1.820,00	R\$ 555,84	R\$ 1.280,50	R\$ 66,00	R\$ 197,99	R\$ 3.920,33
26	Aux. De Cozinha	R\$ 1.820,00	R\$ 445,23	R\$ 1.215,50	R\$ 62,92	R\$ 188,77	R\$ 3.732,42
27	Aux. De Limpeza	R\$ 1.820,00	R\$ 445,23	R\$ 1.215,50	R\$ 62,92	R\$ 188,77	R\$ 3.732,42
28	Aux. De Limpeza	R\$ 1.820,00	R\$ 445,23	R\$ 1.215,50	R\$ 62,92	R\$ 188,77	R\$ 3.732,42
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 68.892,72	R\$ 18.339,32	R\$ 30.204,00	R\$ 2.423,09	R\$ 7.269,37	R\$ 127.128,50

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

QUADRO DE ENCARGOS

Nº	Nome	INSS Patronal	FGTS				Total
1		R\$ 758,31	R\$ 303,32				R\$ 1.061,63
2		R\$ 658,98	R\$ 263,59				R\$ 922,57
3		R\$ 445,64	R\$ 178,26				R\$ 623,90
4		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
5		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
6		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
7		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
8		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
9		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
10		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
11		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
12		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
13		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
14		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
15		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
16		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
17		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
18		R\$ 385,37	R\$ 154,15				R\$ 539,52
19		R\$ 385,37	R\$ 154,15				R\$ 539,52
20		R\$ 385,37	R\$ 154,15				R\$ 539,52
21		R\$ 385,37	R\$ 154,15				R\$ 539,52
22		R\$ 397,11	R\$ 158,73				R\$ 555,84
23		R\$ 385,37	R\$ 154,15				R\$ 539,52
24		R\$ 343,69	R\$ 137,48				R\$ 481,17
25		R\$ 397,11	R\$ 158,73				R\$ 555,84
26		R\$ 318,02	R\$ 127,21				R\$ 445,23
27		R\$ 318,02	R\$ 127,21				R\$ 445,23
28		R\$ 318,02	R\$ 127,21				R\$ 445,23
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 13.099,69	R\$ 5.239,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.339,32

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Vale Refeição	Alimentação / Cesta Básica	Vale Transporte	PASI/ BEM ESTAR SOCIAL	SALÁRIO FAMILIA	Total
1		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
2		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
3		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
4		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
5		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
6		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
7		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
8		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
9		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
10		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
11		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
12			R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
13			R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
14			R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
15			R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
16			R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
17			R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
18		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
19		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
20		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 65,00	R\$ 1.280,50
21		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
22		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
23		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
24		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
25		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 65,00	R\$ 1.280,50
26		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
27		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
28		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 14.520,00	R\$ 6.020,00	R\$ 7.938,00	R\$ 1.596,00	R\$ 130,00	R\$ 30.204,00

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 5.050,09
--	--------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 550,00
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.100,00

Manutenção

Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 700,00
Predial e Imobiliário	

Serviços de Terceiros

Limpeza e Conservação	R\$ 500,09
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

Materiais

Material de Expediente	R\$ 600,00
Material de Higienização e Limpeza	
Outros Materiais	

Utilidades Públicas

Água e Esgoto	R\$ 250,00
Força e Luz	R\$ 400,00
Internet	R\$ 150,00
Telefones	
Gás de Cozinha	R\$ 800,00
Outras Utilidades Públicas	

Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)

Subtotal	R\$ 5.050,09
----------	--------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.349,00
Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais)	R\$ 11.000,00
por mês	

Gastos Administrativos

Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00	R\$ 150,00
150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 10.997,18

Locação

Imóvel	R\$ 24.496,18
--------	---------------

Subtotal	
----------	--

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 68.892,72
• Férias	R\$ 2.423,09
• 13º Salário	R\$ 7.269,37

Encargos

• INSS Patronal	R\$ 13.099,69
• FGTS	R\$ 5.239,63

Benefícios

• Vale Refeição	R\$ 14.520,00
• Alimentação / Cesta Básica	R\$ 6.020,00
• Vale Transporte	R\$ 7.938,00
• PASI/ BEM ESTAR SOCIAL	R\$ 1.596,00
• SALÁRIO FAMILIA	R\$ 130,00

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 200,00
• Diária Especial	R\$ 1.600,00

Subtotal R\$ 128.928,50

TOTAL MENSAL R\$ 158.474,77

Valores fixos complementares

• Despesa com pessoal (valor retroativo referente ao reajuste salarial)	R\$ 21.356,04
---	---------------

CUSTEIO R\$ 972.204,66

CAPITAL R\$ 0,00

VALOR DO PLANO DE TRABALHO R\$ 972.204,66

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO PAGE * ROMAN
VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2025

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade I - Creche Mão Amiga

MÊS	VALOR
JULHO	R\$ 179.280,81
AGOSTO	R\$ 161.224,77
SETEMBRO	R\$ 157.924,77
OUTUBRO	R\$ 157.924,77
NOVEMBRO	R\$ 157.924,77
DEZEMBRO	R\$ 157.924,77
TOTAL	R\$ 972.204,66

PLANO DE TRABALHO

ANEXO VII

Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	[REDACTED]	Diretora	40h	01/02/2024
2	[REDACTED]	Coordenadora	44h	07/08/2023
3	[REDACTED]	Oficial Administrativo	40h	25/10/2022
4	[REDACTED]	Professora	40h	25/10/2022
5	[REDACTED]	Professora	40h	27/07/2023
6	[REDACTED]	Professora	40h	25/10/2022
7	[REDACTED]	Professora	40h	07/05/2024
8	[REDACTED]	Professora	40h	01/02/2024
9	[REDACTED]	Professora	40h	25/10/2022
10	[REDACTED]	Professora	30h	21/06/2023
11	[REDACTED]	Professora	30h	19/10/2022
12	[REDACTED]	Professora	30h	01/02/2024
13	[REDACTED]	Professora	30h	12/05/2025
14	[REDACTED]	Auxiliar de sala	40h	25/10/2022
15	[REDACTED]	Auxiliar de sala	40h	25/10/2022
16	[REDACTED]	Auxiliar de sala	40h	06/04/2023
17	[REDACTED]	Auxiliar de sala	40h	24/04/2024
18	[REDACTED]	Lactarista	44h	02/02/2023
19	[REDACTED]	Cozinheira	44h	21/11/2024
20	[REDACTED]	Auxiliar de limpeza	44h	25/10/2022
21	[REDACTED]	Auxiliar de limpeza	44h	01/02/2023
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO**ANEXO VII****Recursos Humanos**

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

Valor de Recursos Humanos R\$ 96.908,20

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora	R\$ 4.536,25	R\$ 1.061,63	R\$ 1.215,50	R\$ 134,81	R\$ 404,43	R\$ 7.352,62
2	Coordenadora	R\$ 3.876,42	R\$ 922,57	R\$ 1.215,50	R\$ 117,15	R\$ 351,46	R\$ 6.483,10
3	Oficial Administrativo	R\$ 1.820,00	R\$ 623,90	R\$ 1.280,50	R\$ 79,23	R\$ 237,68	R\$ 4.041,31
4	Professora	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 102,65	R\$ 307,96	R\$ 5.466,04
5	Professora	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 102,65	R\$ 307,96	R\$ 5.466,04
6	Professora	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 102,65	R\$ 307,96	R\$ 5.466,04
7	Professora	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 102,65	R\$ 307,96	R\$ 5.466,04
8	Professora	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 102,65	R\$ 307,96	R\$ 5.466,04
9	Professora	R\$ 3.031,52	R\$ 808,41	R\$ 1.215,50	R\$ 102,65	R\$ 307,96	R\$ 5.466,04
10	Professora	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 76,99	R\$ 230,97	R\$ 3.743,40
11	Professora	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 76,99	R\$ 230,97	R\$ 3.743,40
12	Professora	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 76,99	R\$ 230,97	R\$ 3.743,40
13	Professora	R\$ 2.273,64	R\$ 606,30	R\$ 555,50	R\$ 76,99	R\$ 230,97	R\$ 3.743,40
14	Auxiliar de sala	R\$ 1.956,66	R\$ 539,52	R\$ 1.280,50	R\$ 68,51	R\$ 205,53	R\$ 4.050,72
15	Auxiliar de sala	R\$ 1.956,66	R\$ 539,52	R\$ 1.280,50	R\$ 68,51	R\$ 205,53	R\$ 4.050,72
16	Auxiliar de sala	R\$ 1.956,66	R\$ 539,52	R\$ 1.280,50	R\$ 68,51	R\$ 205,53	R\$ 4.050,72
17	Auxiliar de sala	R\$ 1.956,66	R\$ 539,52	R\$ 1.215,50	R\$ 68,51	R\$ 205,53	R\$ 3.985,72
18	Lactarista	R\$ 1.820,00	R\$ 555,84	R\$ 1.215,50	R\$ 70,57	R\$ 211,71	R\$ 3.873,62
19	Cozinheira	R\$ 1.830,00	R\$ 481,17	R\$ 1.280,50	R\$ 61,10	R\$ 183,30	R\$ 3.836,07
20	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.820,00	R\$ 445,23	R\$ 1.215,50	R\$ 56,54	R\$ 169,61	R\$ 3.706,88
21	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.820,00	R\$ 445,23	R\$ 1.215,50	R\$ 56,54	R\$ 169,61	R\$ 3.706,88
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 52.632,99	R\$ 13.969,31	R\$ 23.210,50	R\$ 1.773,84	R\$ 5.321,56	R\$ 96.908,20

PLANO DE TRABALHO

ANEXO VII

Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

QUADRO DE ENCARGOS

Nº	Nome	INSS Patronal	FGTS				Total
1		R\$ 758,31	R\$ 303,32				R\$ 1.061,63
2		R\$ 658,98	R\$ 263,59				R\$ 922,57
3		R\$ 445,64	R\$ 178,26				R\$ 623,90
4		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
5		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
6		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
7		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
8		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
9		R\$ 577,44	R\$ 230,97				R\$ 808,41
10		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
11		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
12		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
13		R\$ 433,07	R\$ 173,23				R\$ 606,30
14		R\$ 385,37	R\$ 154,15				R\$ 539,52
15		R\$ 385,37	R\$ 154,15				R\$ 539,52
16		R\$ 385,37	R\$ 154,15				R\$ 539,52
17		R\$ 385,37	R\$ 154,15				R\$ 539,52
18		R\$ 397,11	R\$ 158,73				R\$ 555,84
19		R\$ 343,69	R\$ 137,48				R\$ 481,17
20		R\$ 318,02	R\$ 127,21				R\$ 445,23
21		R\$ 318,02	R\$ 127,21				R\$ 445,23
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 9.978,17	R\$ 3.991,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.969,31

PLANO DE TRABALHO

ANEXO VII

Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Vale Refeição	Alimentação / Cesta Básica	Vale Transporte	PASI/ BEM ESTAR SOCIAL	SALÁRIO FAMILIA	Total
1		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
2		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
3		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 65,00	R\$ 1.280,50
4		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
5		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
6		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
7		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
8		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
9		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
10		R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
11		R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
12		R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
13		R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 555,50
14		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 65,00	R\$ 1.280,50
15		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 65,00	R\$ 1.280,50
16		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 65,00	R\$ 1.280,50
17		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
18		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
19		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 65,00	R\$ 1.280,50
20		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
21		R\$ 660,00	R\$ 215,00	R\$ 283,50	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,50
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 11.220,00	R\$ 4.515,00	R\$ 5.953,50	R\$ 1.197,00	R\$ 325,00	R\$ 23.210,50

PLANO DE TRABALHO

ANEXO VIII

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 4.360,14
--	--------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 484,19
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.000,00

Manutenção

Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 675,95
Predial e Imobiliário	R\$ 140,00

Serviços de Terceiros

Limpeza e Conservação	R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

Materiais

Material de Expediente	R\$ 500,00
Material de Higienização e Limpeza	
Outros Materiais	

Utilidades Públicas

Água e Esgoto	
Força e Luz	
Internet	R\$ 160,00
Telefones	
Gás de Cozinha	R\$ 900,00
Outras Utilidades Públicas	

Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)

Subtotal	R\$ 4.360,14
----------	--------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.139,00
Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês	R\$ 11.000,00

Gastos Administrativos	R\$ 150,00
-------------------------------	------------

Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	
--	--

Locação

- Imóvel

Subtotal	R\$ 13.289,00
----------	---------------

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IX

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados R\$ 52.632,99

• Férias R\$ 1.773,84

• 13º Salário R\$ 5.321,56

Encargos

• INSS Patronal R\$ 9.978,17

• FGTS R\$ 3.991,14

Benefícios

• Vale Refeição R\$ 11.220,00

• Alimentação / Cesta Básica R\$ 4.515,00

• Vale Transporte R\$ 5.953,50

• PASI/ BEM ESTAR SOCIAL R\$ 1.197,00

• SALÁRIO FAMILIA R\$ 325,00

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

Equipamentos de proteção individual, exames
admissionais/demissionais/periódicos R\$ 200,00

• Diária Especial R\$ 1.200,00

Subtotal R\$ 98.308,20

TOTAL MENSAL R\$ 115.957,34

6. Valores fixos complementares (Anual)

• Despesa com pessoal (valor retroativo referente ao reajuste salarial) R\$ 16.667,92

CUSTEIO R\$ 712.411,96

CAPITAL R\$ 0,00

VALOR DO PLANO DE TRABALHO R\$ 712.411,96

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO PAGE * ROMAN
XI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2025

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Unidade II - Creche Mão Amiga II

MÊS	VALOR
JULHO	R\$ 132.141,07
AGOSTO	R\$ 118.378,29
SETEMBRO	R\$ 115.473,15
OUTUBRO	R\$ 115.473,15
NOVEMBRO	R\$ 115.473,15
DEZEMBRO	R\$ 115.473,15
TOTAL	R\$ 712.411,96


PLANO DE TRABALHO
ANEXO PAGE * ROMAN
XI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2025

Nome da Entidade: ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

MÊS	VALOR
JULHO	R\$ 311.421,88
AGOSTO	R\$ 279.603,06
SETEMBRO	R\$ 273.397,92
OUTUBRO	R\$ 273.397,92
NOVEMBRO	R\$ 273.397,92
DEZEMBRO	R\$ 273.397,92
TOTAL	R\$ 1.684.616,62

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 VERANILDA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data: 26/06/2025 16:35:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VERANILDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente